



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CNPJ nº 04.884.482/0001-40
CNPJ da SEMED nº 32.032.384/0001-10



OFICIO Nº 142/2024 – SEMED/PMCA

Cachoeira do Arari, 25 de junho de 2024.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Cachoeira do Arari / Arquipélago do Marajó

Assunto: Pedido de Revogação/Cancelamento da Chamada Pública Nº 001/2024 – SEMED.

Com cumprimentar Vossas Senhorias. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Cachoeira do Arari, solicita a **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**, cuja a sessão foi realizada na data de 03 de junho de 2024, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

- 1 – Verificou-se, no referido processo licitatório, a baixíssima adesão do agricultor familiar, dos assentados da reforma agrária, dos povos tradicionais indígenas, dos quilombolas, dos ribeirinhos e extrativistas, bem como de Cooperativas, fato este que se constata de forma clara comparando-se a adesão na última Chamada Pública realizada no ano de 2023;
- 2 – Ressalta-se, que um dos pilares desta modalidade de processo licitatório é o de apoiar o desenvolvimento sustentável local, priorizando-se a compra de produtos diversificados e orgânicos que sejam produzidos no próprio município onde está localizada a escola, ou na mesma região, com especial atenção aos assentamentos rurais, comunidades indígenas e quilombolas, significando a geração de emprego e renda, fortalecendo e diversificando a economia local, e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares da localidade;
- 3 – Para o agricultor familiar, representa um importante canal de comercialização e geração de renda com regularidade, contribuindo, desta forma, para a inclusão produtiva, a geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo;
- 4 - No presente caso, é inquestionável que não houve participação efetiva dos agricultores e entidades tanto do município de Cachoeira do Arari, quanto de produtores de municípios próximos. restando comprovado que a grande maioria não teve o devido conhecimento antecipado com a viabilidade de participação, segundo reclamação de inúmeros trabalhadores/produtores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CNPJ nº 04.884.482/0001-40
CNPJ da SEMED nº 32.032.384/0001-10



5 – Verificou-se que a baixa adesão decorreu da ineficiente publicidade à Chamada Pública, eis que a divulgação não foi suficiente para contemplar as organizações locais da agricultura familiar (como sindicatos rurais, cooperativas, associações, movimentos sociais e demais entidades da agricultura familiar) e para entidades de assistência técnica e extensão rural do município;

6 - Cabe ressaltar que a Revogação/Cancelamento de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante de interesse público;

7 - Desta forma, ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a importunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e consequentemente revogá-los;

8 - Portanto, nota-se claramente que a própria lei de licitação prevê em caso de fatos supervenientes administrativos a possibilidade da Administração adiar ou anular a licitação, desde que observados os limites estabelecidos em Lei;

9 - Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Diante do exposto, para salvaguardar os interesses da Administração, torna-se necessária a REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, pelos motivos de fato e de direito supramencionados.

Nestes termos, confiantes de nossas solicitações serem atendidas, renovamos votos de estima e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cachoeira do Arari / Arquipélago do Marajó - PA, 25 de junho de 2024.


Anete Dias dos S.
Secretária Municipal
Educação e Despo.

ANETE DIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Decreto Nº 010/2021-PMCA